



EDITAL Nº 23/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 205 de 13 de dezembro de 2022, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL Nº 23/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, período letivo de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada pelo EDITAL Nº 23/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, no dia 27 de março, às 08h30min.

1.2 As vagas abertas para a Chamada pelo EDITAL Nº 23/2023 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO Nº 52/2022, estão dispostas na Tabela 1 a seguir:

Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Motivo para contratação
ATE	EM Verônica Keil	01	10h	Turma em consolidação – desdobro para o ano letivo de 2023 conforme demanda de matrículas.
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Pedagogia	CEI Lidi Brodewolf	01	40h	Licença maternidade
	EM Tancredo Neves	01	40h	Projeto: Matemática e Pensamento computacional. Descrição do projeto: Elaborar e criar atividades lúdicas como jogos e brincadeiras explorando todos os tipos de materiais tendo como ênfase a matemática em suas quatro operações, resolução de problemas (histórias matemática, contagem, agrupamentos e outras habilidades relacionadas).

Tabela 1 - Vagas abertas para a Chamada pelo Edital Nº 23/2023 - Chamada e Quadro de Vagas Processo Seletivo Nº 52/2022

1.3 Após a Chamada através deste presente edital, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 57/2022.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 24 de março de 2023.

ADRIANO POFFO
Prefeito – Município de Ibirama/SC